



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 286 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 26 de março de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

- Decreto Nº 298/2024
- Portaria Nº 028/2024 – GP
- Portaria Nº 029/2024 – GP

### **2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS**

- Extrato do Contrato Nº 132/2024/CPST
- Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Temporários - Nº 007/2024/CPST
- Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Temporários - Nº 027/2024/CPST

### **3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 018.03/2024
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 018.03/2024
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 018.03/2024
- Extrato de Contrato Nº 2503-0001/2024
- Extrato de Contrato Nº 2503-0002/2024
- Extrato de Contrato Nº 2503-0003/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo: 023.03/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 286 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 26 de março de 2024.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 298/2024

São Francisco do Oeste/RN, de 25 de março de 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude da Semana Santa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

**CONSIDERANDO** que a quinta-feira santa provoca forte sentimento cristão entre munícipes no período da Semana Santa;

**CONSIDERANDO**, que a data acima referida é véspera da sexta-feira Santa, ou seja, Paixão de Cristo;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município, quinta-feira, 28 de março de 2024.

**Parágrafo único.** A exceção à regra deste artigo fica conferida ao **CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA EMÍLIA LEITE**, que, deverá ter seu funcionamento, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência e a **GUARDA MUNICIPAL** que trabalha por escala.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 25 de março de 2024.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 028/2024-GP

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências, conforme lei 8.666 de 21 de junho e 1993.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas e administrativas do Município;

**Considerando** a complexidade e o elevado número de licitações que, em tese, será necessária maior qualificação técnica;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. João Paulo Ferreira de Moraes CPF: ###.930.604-##, como Pregoeiro e Designar a Sra. Emanuela Cristina Estevão Leite CPF: ###.330.224-##, a Sra. Alzineide Pereira Souza Costa CPF: ###.506.094-##, como membros da Equipe de Apoio, bem como o Sra. Kátia Sueli de Lima Oliveira CPF ###.081.904-## como membro suplente, na abertura de processos para aquisição de bens e materiais e na contratação de serviços, através de procedimento licitatório, na modalidade de "Pregão Presencial e Eletrônico".

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 25 de março de 2024.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 029/2024-GP

Dispõe sobre a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, designação de membros, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN**, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** as disposições da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais legislações pertinentes;

**Considerando** a necessidade da designação de servidores para atuarem na instrução dos processos licitatórios no âmbito municipal;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 286 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 26 de março de 2024.

**Considerando** a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas e administrativas do Município;  
**Considerando** a complexidade e o elevado número de licitações que, em tese, será necessária maior qualificação técnica;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados para exercerem as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. João Paulo Ferreira de Moraes, CPF: ###.930.604-##, e a Sra. Emanuela Cristina Estevão Leite, portadora do CPF: ###.330.224-##.

**Parágrafo Único** - O Agente de Contratação João Paulo Ferreira de Moraes, atuará como Pregoeiro nas licitações da modalidade pregão.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio dos Agentes de Contratações os servidores:

**I** - Alzineide Pereira Souza Costa, CPF: ###.506.094-##;

**II** - Francisco Fhederico Diogenes de Sousa, CPF: ###.383.454-##;

**III** - Raina Maria Martins Almeida, CPF: ###.000.304-##.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 25 de março de 2024.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024/CPST

**PARTES:** Fundo Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Antonia Ronaria da Costa Silva, CPF: ###.644.874-##.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como nutricionista da Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor bruto mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**UNIDADE GESTORA:** 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

**FUNÇÃO:** 10 – Saúde

**SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO:** 301.4.4.43 – e-NASF-AP – Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** 25 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 25 de março de 2024.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**POLIANA ALVES PORFIRIO** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

**ANTONIA RONARIA DA COSTA SILVA** – Nutricionista - Contratada.

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 007/2024/CPST

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

### RESOLVE RESCINDIR POR INICIATIVA DO CONTRATADO:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **JOSÉ GILSON SOUSA LEITE**, inscrito no CPF nº ###.500.074-##, zelador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, firmado em 23 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2024. Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **26 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 25 de março de 2024.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 286 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 26 de março de 2024.

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 027/2024/CPST

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

### RESOLVE RESCINDIR POR INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **MARCELIO ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF nº ###.049.124-##, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, firmado em 24 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2024. Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 25 de março de 2024.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.03/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de DEDETIZAÇÃO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa PEDRO NAZARENO ALVES – CNPJ: 13.622.554/0001-72, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de DEDETIZAÇÃO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 25/03/2024

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.03/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PEDRO NAZARENO ALVES – CNPJ: 13.622.554/0001-72, referente Contratação de empresa especializada em serviço de DEDETIZAÇÃO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 25/03/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.03/2024

**Processo: 018.03/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de DEDETIZAÇÃO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.529.435/0001-32; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.886.253/0001-56



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 286 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 26 de março de 2024.

**Contratado: PEDRO NAZARENO ALVES - CNPJ: 13.622.554/0001-72, com o valor total de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**  
**Base legal: Art. 75, II da lei 14.133/21**

**São Francisco do Oeste/RN, 25/03/2024.**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2503-0001/2024

**CONTRATO Nº:** 2503-0001/2024

**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 018.03/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de DEDETIZAÇÃO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

**CONTRATADO (A):** PEDRO NAZARENO ALVES - CNPJ: 13.622.554/0001-72

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38 - 2. 3001. 4. 122. 2. 2.112. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 120 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.119. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 128 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.121. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 298 - 2. 6001. 12. 361. 5. 5.62. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 25 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 25 de março de 2024

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2503-0002/2024

**CONTRATO Nº:** 2503-0002/2024

**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 018.03/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de DEDETIZAÇÃO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.529.435/0001-32

**CONTRATADO (A):** PEDRO NAZARENO ALVES - CNPJ: 13.622.554/0001-72

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 474 - 4. 9001. 8. 244. 20. 4.156. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 484 - 4. 9001. 8. 244. 20. 4.157. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 498 - 4. 9001. 8. 244. 11. 4.160. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 742 - 4. 9001. 8. 244. 11. 3.159. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 25 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 25 de março de 2024

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2503-0003/2024

**CONTRATO Nº:** 2503-0003/2024

**ORIGEM:** Dispensa por Justificativa Nº 018.03/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de DEDETIZAÇÃO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.886.253/0001-56

**CONTRATADO (A):** PEDRO NAZARENO ALVES - CNPJ: 13.622.554/0001-72

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 245 - 3. 8001. 10. 301. 4. 4.36. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 756 - 3. 8001. 10. 122. 4. 4.129. 0. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 25 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 25 de março de 2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 286 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 26 de março de 2024.

## CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação convoca a pessoa jurídica PEDRO NAZARENO ALVES – CNPJ: 13.622.554/0001-72, para assinatura dos Termos de Contrato Nº 2503-0001/2024, 2503-0002/2024, 2503-0003/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 018.03/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 018.03/2024 – PMSFO**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 25 de março de 2024.

-----  
**José Nilciedson da Silva**  
Agente de Contratação

## RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS Processo Administrativo: 023.03/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Agente de Contratações EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, vem comunicar que a empresa Anaclecio Antonio de Paulo – CNPJ: 33.132.415/0001-78, com sede na Rua Alberto Cavalcante de Queiroz, 44, Centro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, vulcanização e cobertura de pneus para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, compreendendo o valor total de R\$ 51.755,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR	VAL. TOTAL
1	Conserto de pneu traseiro de trator agrícola	UND	23	120,00	2.760,00
2	Conserto de pneu dianteiro de trator agrícola	UND	23	35,00	805,00
3	Conserto de pneu traseiro de Patrol	UND	10	80,00	800,00
4	Conserto de pneu dianteiro de Patrol	UND	10	80,00	800,00
5	Conserto de pneu traseiro de Enchedeira	UND	13	80,00	1.040,00
6	Conserto de pneu dianteiro de Enchedeira	UND	13	80,00	1.040,00
7	Conserto de pneu traseiro de Retroescavadeira	UND	10	70,00	700,00
8	Conserto de pneu dianteiro de Retroescavadeira	UND	10	40,00	400,00
9	Conserto de pneu aro 16/18	UND	5	20,00	100,00
10	Conserto de pneu aro 15/16 ar frio (normal)	UND	20	30,00	600,00
11	Conserto de pneu aro 13/14 ar frio (normal)	UND	35	30,00	1.050,00
12	Conserto de pneu de motocicleta	UND	10	10,00	100,00
13	Conserto de pneu aro 22/5 sem câmara ar frio	UND	70	120,00	8.400,00
14	Conserto de pneu aro 20, 22/5 e 17/5	UND	70	80,00	5.600,00
15	Conserto de pneu de micro-ônibus aro 17/5	UND	70	60,00	4.200,00
16	Conserto de pneu vulcanizado ar quente aro 15/16	UND	70	40,00	2.800,00
17	Conserto de pneu vulcanizado ar quente aro 13/14	UND	20	40,00	800,00
18	Montagem e desmontagem de pneu traseiro de trator agrícola	UND	20	60,00	1.200,00
19	Montagem e desmontagem de pneu dianteiro de trator agrícola	UND	20	30,00	600,00
20	Montagem e desmontagem de pneu traseiro de Patrol	UND	20	60,00	1.200,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 286 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 26 de março de 2024.

21	Montagem e desmontagem de pneu dianteiro de Patrol	UND	20	60,00	1.200,00
22	Montagem e desmontagem de pneu traseiro de Enchedeira	UND	20	60,00	1.200,00
23	Montagem e desmontagem de pneu dianteiro de Enchedeira	UND	20	60,00	1.200,00
24	Montagem e desmontagem de pneu traseiro de Escavadeira	UND	20	60,00	1.200,00
25	Montagem e desmontagem de pneu dianteiro de Escavadeira	UND	20	40,00	800,00
26	Montagem e desmontagem de pneu aro 16/18	UND	5	20,00	100,00
27	Montagem e desmontagem de pneu aro 15/16	UND	20	20,00	400,00
28	Montagem e desmontagem de pneu aro 13/14	UND	25	20,00	500,00
29	Montagem e desmontagem de pneu de motocicleta	UND	10	10,00	100,00
30	Montagem e desmontagem de pneu aro 20, 22/5 e 17/5	UND	70	30,00	2.100,00
31	Troca de pneu aro 20, 22/5 e 17/5	UND	70	30,00	2.100,00
32	Troca de pneu aro 16/18	UND	5	20,00	100,00
33	Troca de pneu aro 15/16	UND	60	20,00	1.200,00
34	Troca de pneu aro 13/14	UND	18	20,00	360,00
35	Tip Top 01 a 03	UND	18	40,00	720,00
36	Tip Top 04 a 05	UND	18	40,00	720,00
37	Tip Top 06 a 07	UND	18	40,00	720,00
38	Tip Top 08 a 10	UND	18	40,00	720,00
39	Pito para pneu de ônibus com câmara	UND	22	20,00	440,00
40	Pito para pneu de ônibus sem câmara	UND	22	20,00	440,00
41	Pito para pneu aro 13 a 19	UND	22	20,00	440,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>51.755,00</b>

São Francisco do Oeste/RN, 26 de março de 2024.

-----  
EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE  
Agente de Contratação

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 286 de 26 de março de 2024 com 6 págs.**